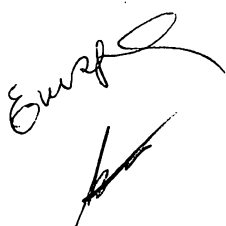




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI)
CNPJ 10.540.909/0001-96
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 27/2012

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE DO OBJETO:	Roberto Vieira Fortes
EXPEDIENTE:	Memº 273/12
DATA DA SOLICITAÇÃO:	23/10/2012
DATA AUTORIZAÇÃO:	23/10/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	409/2012
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993
OBJETO:	Aquisição de tapetes que revestem os elevadores do prédio-sede deste Tribunal de Justiça do Piauí.
VINCULAÇÃO:	Especificações contidas na Proposta, (fl.03), constantes no processo acima citado.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	Imediata
LOCAL PARA ENTREGA:	Departamento de Engenharia deste Tribunal, localizado no 2º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça - Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI – Código: 4490-52; Descrição: Material Permanente; Unidade orçamentária: 04105; Projeto/atividade: 2218; Fonte: 18; Classificação Funcional: 020611812218.
CERTIDÕES CONSTANTES NO PROCESSO:	Certidão Negativa relativa às Contribuições Previdenciárias e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fls. 05/06).
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
GARANTIA	A do fabricante do produto.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Até 15 (quinze) dias contados do atesto da Nota Fiscal, que ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça – PI/FERMOJUPI, instruído de Nota Fiscal/Fatura, recibo correspondente e certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS e cópia desta Ordem.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Arts. 77 e 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA:	DESTAK Mourão & Carvalho Ltda ME
CNPJ:	07.958.763/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Gabriel Ferreira, 133 centro/sul- Teresina – PI

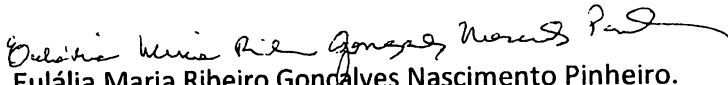

 Roberto Vieira Fortes

TELEFONE:	(86) 3221-6468
DO FORO: (art. 55, §2º da Lei 8.666/93)	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Autorizo a aquisição do material abaixo descrito:


ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tapete Personalizado 1,35x1,40 m	1	430,00	430,00
TOTAL:				430,00
NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA ORDEM.				

Teresina (PI), 12 de novembro de 2012.


Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

De acordo:

Em 2/11/2012.


Representante legal

07.958.763/0001-99
MOURÃO & CARVALHO LTDA
Rua Gabriel Ferreira, 133 - Centro
Teresina-PI CEP: 64.001-120

DESTAK Mourão & Carvalho Ltda ME

DATA DO EMPENHO:		DATA DO PAGAMENTO:	
------------------	--	--------------------	--

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3219-0

CONTA CORRENTE: 7695-3